

Errata:

Processo SEI-180007/001205/2020 - EDITAL DE CHAMADA EMERGENCIAL DE PREMIAÇÃO Nº 01/2020 “RETOMADA CULTURAL RJ”, QUE DISPÕE SOBRE A PREMIAÇÃO FINANCEIRA PARA PROPOSTAS DE PRODUÇÕES CULTURAIS REALIZADAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Onde se lê:

10.2 Os recursos serão julgados no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do prazo do término de envio de recurso, pela Comissão Técnica de Elaboração e Acompanhamento dos Editais Culturais de Fomento – Lei Aldir Blanc, conforme Resolução SECEC no 109 de 30 de setembro de 2020.

Leia-se:

10.2 Os recursos serão julgados no prazo de 12 (doze) dias úteis a contar do prazo do término de envio de recurso, pela Comissão Técnica de Elaboração e Acompanhamento dos Editais Culturais de Fomento – Lei Aldir Blanc, conforme Resolução SECEC no 109 de 30 de setembro de 2020.

Onde se lê:

ANEXO 05

DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROPONENTE PESSOA JURÍDICA

- a) Declaração, conforme Anexo 06, indicando a conta corrente específica aberta em nome do proponente no Banco Bradesco, banco conveniado com Estado do Rio de Janeiro, conforme Instrução Normativa SSPG/SEC de 5 de janeiro de 2015, para depósito e movimentação exclusivos dos recursos financeiros transferidos por esta Secretaria para realização da proposta selecionada nesta Chamada Emergencial.
- b) Anexo 09, devidamente preenchido.
- c) Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado do Rio de Janeiro.
- d) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais:
<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1>
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas: <http://www.tst.jus.br/certidao>
- f) Certidão de regularidade perante o agente gestor do FGTS:
<https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>
- g) Certidão de Regularidade Fiscal com o Estado do Rio de Janeiro (ICMS):
<http://www4.fazenda.rj.gov.br/certidao-fiscal-web/emitirCertidao.jsf>
- h) Comprovante de direitos autorais;

i) ECAD e SBAT, em caso de utilização de obra artística de terceiros.

Leia-se:

ANEXO 05

DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROPONENTE PESSOA JURÍDICA

- a) Declaração, conforme Anexo 06, indicando a conta corrente específica aberta em nome do proponente no Banco Bradesco, banco conveniado com Estado do Rio de Janeiro, conforme Instrução Normativa SSPG/SEC de 5 de janeiro de 2015, para depósito e movimentação exclusivos dos recursos financeiros transferidos por esta Secretaria para realização da proposta selecionada nesta Chamada Emergencial.
- b) Anexo 09, devidamente preenchido.
- c) Comprovante de direitos autorais;
- d) ECAD e SBAT, em caso de utilização de obra artística de terceiros.